



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 392A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 392A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para avaliação de veículos para posterior alienação e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os Senhores João Paulo de Souza, RG nº. 45.463.936-5 SSP/SP, Secretário Municipal de Finanças, Eduardo Pedro de Oliveira, RG nº. 30.256.609 SSP/SP, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Éder Aparecido Rodrigues Lopes, RG nº 27.071.409-1 SSP/SP, Mecânico, todos com vasto conhecimento no assunto, para procederem a avaliação, destinado a alienação posterior, dos seguintes veículos:

I – Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2006, Placa MGC 3812, Patrimônio nº 011833;

II – Veículo da marca VW/Santana 2.0, ano/modelo 2002, cor prata, gasolina, placa BPY-2840, patrimônio nº 011089.

III – Veículo Fiat Palio Fire Flex, ano 2008/modelo 2009, Placa DBA 7625, Patrimônio nº 011062;

IV – Ônibus amarelo, passageiro, MB O 371 RS, ano/modelo 1992, Placa BWB 2537, Patrimônio nº 011199;

V – Ônibus amarelo, passageiro, IVECO/CITYCLASS, ano/modelo 2013, Placa DBA 7632, Patrimônio nº 011049;

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Laudo de Avaliação para o andamento do procedimento legal.

Art. 3º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 14 de Setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais, conforme legislação em vigor, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

(Republicado para correção)